



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 018/2019

EMENTA: "ALTERA A LEI 1.127/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: MESA DIRETORA

RELATÓRIO: De autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis é submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES o Projeto de Lei nº 018/2019, que dispõe sobre alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo (Lei nº 1.127/2014).

PARECER DO RELATOR: O projeto em tela visa alterar o caput do artigo 28 da lei nº 1.127/2014, como também o anexo VI, para que ocorra efetivamente a promoção dos servidores.

O principal objetivo do projeto ora apresentado é atender as exigências do inciso II, art.37 da Lei nº 1.127/2014, onde fica estabelecido:

Art.37 (...)

I-(...)

II- (...), objetivando a aplicação do instituto da promoção, sempre que existirem vagas;

Assim, como determina a Lei Municipal, para que ocorra a promoção é necessário que esteja prevista a existência de vagas, observando a disponibilidade financeira e orçamentária do órgão público.

Em síntese, concluo que o projeto está revestido das formalidades legais, e baseado nos elementos formais, voto pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.


MARCO ANTONIO GRILLO - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº. 018/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente

Marco
MARCO ANTONIO GRILLO - Relator

Neucimar
NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário